

Indicação nº 8/2026

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A  
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA -  
COMSEG E DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA/RS.**

MATEUS BOCK DE OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, com fundamento no artigo 189, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, a presença de Vossa Excelência, entregar a presente indicação e solicitar a remessa desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nestor Rubem Ellwanger, para as devidas providências.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a segurança pública é direito social assegurado no art. 6º da Constituição Federal;

Considerando que os Municípios vêm assumindo papel cada vez mais relevante na prevenção da violência, na integração das forças de segurança e na implementação de políticas públicas preventivas;

Considerando que a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública permitirá a participação ativa do Poder Público, das forças de segurança e da sociedade civil na formulação de estratégias locais;

Considerando que a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública possibilitará a captação de recursos estaduais, federais, emendas parlamentares e parcerias público-privadas;

Considerando que diversos municípios gaúchos já instituíram seus Conselhos e Fundos de Segurança Pública, fortalecendo suas políticas locais;

Candelária-RS, 04  
de Março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS BOCK DE OLIVEIRA**, em 04/03/2026 às 10:13:54.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9LAN.KME2.AJZP.NPZU